

## EDITAL PARA MUDANÇA DE NÍVEL

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia/Fisiologia Vegetal – PPGFV, no uso de suas atribuições regimentais conforme consta na RESOLUÇÃO N° 077, DE 2 DE ABRIL DE 2024 que dispõe sobre o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto sensu da Universidade Federal de Lavras. (Seção VIII - Arts. 69-72), divulga que, pelo presente Edital, estão abertas as inscrições para a mudança de nível de Mestrado para o Doutorado em Agronomia/Fisiologia Vegetal para preenchimento de seis (6) vagas.

### 1 - Composição da Comissão de Seleção

A Comissão de Seleção será designada pelo colegiado do PPGFV e contará com a participação do representante discente do PPGSS e de 3 (três) docentes do PPGFV, sendo vedada a participação do orientador/a do candidato/a. A divulgação da Comissão de Seleção ocorrerá após o término do período de inscrições, no site do PPGFV.

### 2 - Para inscrição, os candidatos deverão atender os seguintes requisitos

I - ter integralizado todos os créditos de disciplinas exigidos pelo curso de mestrado até a inscrição no processo seletivo de mudança de nível, exceto seminários e dissertação;

II- tenha obtido desempenho acadêmico destacado por um coeficiente de rendimento igual ou superior a 8.0 (oito vírgula zero);

III - não tenha nenhuma reprovação no mestrado;

### 3 - Documentos exigidos para a inscrição

a) Histórico escolar do mestrado em andamento.

b) Currículo Lattes atualizado, impresso e comprovado.

c) Relatório dos resultados parciais ou versão inicial da dissertação.



d) Formulário de inscrição para a mudança de nível de mestrado para doutorado, preenchido e assinado pelo orientador (Disponível em [Rotinas Acadêmicas para Discentes - Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PRPG - UFLA](#)).

#### 4 - Critérios de avaliação

a) Coeficiente de rendimento acadêmico (CRA) – peso: 30 pontos.

Considerando que o CRA de 8,0 é o mínimo exigido para a inscrição, a pontuação atribuída neste item será calculada segundo a equação: Pontuação referente ao CRA =  $[(\text{CRA do candidato} - 8,0)/2] \times 30$

b) Currículo Lattes – peso: 30 pontos

Somente serão considerados os itens afins à Fisiologia Vegetal realizados nos últimos 4 anos, com suas respectivas pontuações, descritos nas tabelas no anexo A. É obrigatório que o/a candidato/a descreva suas atividades na sequência de pontuação do anexo A e organize os documentos comprobatórios na sequência e em ordem cronológica decrescente (da atividade mais recente para a mais antiga). Caso os documentos comprobatórios não estejam organizados (sequência e cronologia) o/a candidato/a poderá ser penalizado/a com a não valoração do currículo na sua pontuação geral. Ressalta-se que só serão valoradas as atividades que estão descritas nas tabelas. Serão atribuídos 100 pontos (pontuação máxima) ao/a candidato/a que obtiver maior pontuação na análise do currículo. Os/as demais candidatos/as serão classificados/as em sequência decrescente de pontos alcançados de acordo com a seguinte transformação:  $RC = (NC * 100)/NP$ ; onde: RC é a pontuação relativa do currículo do/a candidato/a, NC é a pontuação atingida pelo currículo do/a candidato/a e NP é a pontuação atingida pelo/a candidato/a de maior pontuação na análise do currículo. Candidatos que não enviarem comprovação do Curriculum vitae não terão a pontuação e serão automaticamente desclassificados do processo seletivo.

c) Relatório dos resultados parciais ou versão inicial da dissertação – peso: 40 pontos

A nota no pré-projeto será atribuída por meio dos seguintes critérios:

1) estrutura, coesão textual e rigor linguístico – 20 pontos

2) caráter inovador e clareza da(s) hipótese(s) e objetivo(s) – 15 pontos



- 3) abordagem metodológica do problema – 20 pontos
- 4) apresentação dos resultados – 20 pontos
- 4) contribuição técnico-científico para a área de concentração e linha de pesquisa: capacidade de discussão dos resultados – 25 pontos

Cada examinador deverá atribuir a cada candidato/a em cada critério, uma nota entre zero e 1(um) ponto, com apenas um decimal. A nota final do/a candidato/a será obtida pela média simples das notas dadas pelos integrantes da comissão de seleção, com uma casa decimal, multiplicada pelo peso do critério, seguida pela somatória das notas obtidas nos critérios 1 a 5.

#### 5 - Disposições gerais:

- a) O/a discente selecionado/a para a mudança de nível interna deverá realizar a defesa da dissertação até 90 (noventa) dias corridos após a homologação do resultado do processo seletivo para fins de obtenção do título de mestre.
- b) As inscrições deverão ser feitas via e-mail para a coordenação do PPGFV ([paulo.marchiori@ufla.br](mailto:paulo.marchiori@ufla.br)) com cópia para a Coordenadoria de Secretaria Integrada do Instituto de Ciências Naturais ([pg.icn@ufla.br](mailto:pg.icn@ufla.br)) até o dia 20/01/2025, no horário de expediente.
- c) Os resultados serão divulgados até o dia 20/02/2025 na página do PPGFV.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Lavras, 19 de dezembro de 2024

**Prof. Dr. Paulo Eduardo Ribeiro Marchiori**

*Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Fisiologia Vegetal*